

PORTARIA TRT GDG Nº 394/2016

(Protocolo Nº 16.622/2016)

João Pessoa, 28 de setembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - Homologar o deslocamento de **CARLOS JOSE DOS SANTOS**, Matrícula - 250160008, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado na 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, da cidade de lotação a esta Capital, no dia 26.09.2016, com retorno ocorrido no dia 27.09.2016.

O servidor participou do curso "Introdução aos Cálculos de Liquidação Trabalhista - PJeCalc", conforme Protocolo TRT nº 16.040/2016.

II - Autorizar, excepcionalmente, o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao referido servidor para ressarcimento de despesas, bem como a indenização de transporte, uma vez que o mesmo se deslocou em veículo próprio, observando-se o **Ato TRT GP nº 070/2016**. A referida despesa será à conta do orçamento destinado à Escola Judicial - EJUD, consoante o disposto no ATO CONJUNTO TRT GP/EJUD nº 02/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA
Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA (Lei 11.419/2006)
EM 28/09/2016 13:49:48 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: CE9C3BDBB0.0E41094011.D9B2039979.26DE22BDF4